



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA
COMASVV

Resolução nº 33/2015

Aprovar plano de trabalho.


O Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Velha – COMASVV, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 5.461/13, em conformidade com as deliberações em Reunião Extraordinária no dia 24 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar plano de trabalho da Associação de Promoção Humana ORAAÇÃO no valor R\$ 9.992,75 (nove mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) referente à emenda parlamentar do Orçamento Estadual 2015 no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que tem como objeto à cooperação técnica e financeira para despesas de custeio, propondo a manutenção da entidade e o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos a 20 crianças em situação de vulnerabilidade e risco social atendidas pela instituição

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha – ES, 24 de novembro de 2015.


Camila Costa Ribeiro
Presidente do COMASVV

Resolução nº 34/2015

Aprovar proposta convênio

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Velha – COMASVV, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 5.461/2013 e conforme as deliberações que constam em ata da Reunião Ordinária do dia 24 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de convênio a ser firmado entre a Associação de Promoção Humana OraAção e a Prefeitura Municipal de Vila Velha - PMVV por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS para execução do Projeto Casa Lar Fraternidade OraAção que visa a manutenção dos serviços de acolhimento institucional de até 20 (vinte) crianças no valor total de R\$ 363.115,14 (trezentos e sessenta e três mil, cento e quinze reais e quatorze centavos) com vigência de 12 meses a partir da data de assinatura.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha – ES, 24 de novembro de 2015.


Camila Costa Ribeiro
Presidente do COMASVV



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA
COMASVV

Resolução nº 35/2015

Aprovar plano de trabalho.

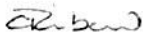
O Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Velha – COMASVV, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 5.461/13, em conformidade com as deliberações em Reunião Extraordinária no dia 24 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar plano de trabalho do Instituto Social Esperança no valor R\$ 31.927,58 (trinta e um mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos) referente à emenda parlamentar do Orçamento Estadual 2015 no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) que tem como objeto à cooperação técnica e financeira para aquisição e instalação de equipamentos de cozinha, propondo a manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos a 93 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social atendidas pela instituição

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha – ES, 24 de novembro de 2015.


Camila Costa Ribeiro
Presidente do COMASVV